



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Câmara Municipal de Pindamonhangaba
 Comissão de Orçamento
 Comissão de Meio Ambiente, Acústica, Fluxos
 Comissão de Planejamento
 Comissão de Turismo, Cultura e Esportes
 Comissão de Meio Ambiente
 Comissão de Saúde, Cidadania
 Comissão de Meio Ambiente, Acústica, Fluxos
 Comissão de Meio Ambiente, Acústica, Fluxos
 Comissão de Meio Ambiente, Acústica, Fluxos
 20/11/2021 21

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9360/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:41
LEG - Emenda nº 255 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Custeio dos custos de Transporte da Saúde de Pindamonhangaba.	R\$ 87.136,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 87.136,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Norberto



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no Custeio dos custos de Transporte da Saúde de Pindamonhangaba. Nesse sentido, a ideia é melhorar o atendimento ao público. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, trará qualidade no atendimento aos munícipes bem como vai permitir a ampliação da rede de atendimento.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 87.136,00 (Oitenta e sete mil cento e trinta e seis reais) para o Custeio dos custos de Transporte da Saúde de Pindamonhangaba. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.